



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 09/2020

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 13 de outubro de 2020

Portarias n.º 182 a 206/2020
(setembro/2020);

Edital N.º 12/2020/CBV/IFRR;

Relatório de Diárias e Passagens Aéreas
(setembro/2020)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Ariosto Antunes Culau

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grutzmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Leticia Sbaraini

Diretora-Geral *Pro tempore* do Campus Boa Vista: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral *Pro tempore* do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor em exercício de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Avançado Bonfim:

Renato Fonseca de Assis Cunha; **Diretor de Administração e Planejamento**

do Campus Avançado Bonfim: Fredson Baraúna Bento

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista:

Coordenação de Comunicação Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ÍNDICE

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	6
PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 2020	6
PORTARIA 182/2020 - DG-CBV/IFRR	6
PORTARIA 183/2020 - DG-CBV/IFRR	6
PORTARIA 184/2020 - DG-CBV/IFRR	7
PORTARIA 185/2020 - DG-CBV/IFRR	7
PORTARIA 186/2020 - DG-CBV/IFRR	7
PORTARIA 187/2020 - DG-CBV/IFRR	8
PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2020	8
PORTARIA 188/2020 - DG-CBV/IFRR	8
PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2020	9
PORTARIA 189/2020 - DG-CBV/IFRR	9
PORTARIA 190/2020 - DG-CBV/IFRR	9
PORTARIA 191/2020 - DG-CBV/IFRR	10
PORTARIA 192/2020 - DG-CBV/IFRR	10
PORTARIA 193/2020 - DG-CBV/IFRR	11
PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2020	11
PORTARIA 194/2020 - DG-CBV/IFRR	11
PORTARIA 195/2020 - DG-CBV/IFRR	11
PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2020	12
PORTARIA 196/2020 - DG-CBV/IFRR – Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário N.º 01/2020	12
PORTARIA 197/2020 - DG-CBV/IFRR	12
PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2020	13
PORTARIA 198/2020 - DG-CBV/IFRR	13
PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2020	13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 199/2020 - DG-CBV/IFRR.....	14
PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2020	14
PORTARIA 200/2020 - DG-CBV/IFRR.....	14
PORTARIA 201/2020 - DG-CBV/IFRR.....	14
PORTARIA 202/2020 - DG-CBV/IFRR.....	15
PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2020	15
PORTARIA 203/2020 - DG-CBV/IFRR.....	15
PORTARIA 204/2020 - DG-CBV/IFRR.....	16
PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2020	16
PORTARIA 205/2020 - DG-CBV/IFRR.....	16
PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020	17
PORTARIA 206/2020 - DG-CBV/IFRR.....	17
EDITAIS DO IFRR-CAMPUS BOA VISTA.....	18
EDITAL Nº 12/2020/CBV/IFRR.....	18
RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS.....	21
SETEMBRO/2020.....	21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA 182/2020 - DG-CBV/IFRR

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/06/2020, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento da contratação, referente à contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação da piscina do *Campus* Boa Vista, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da casa de máquinas da piscina.

- NATÁLIA MAIA COSTA - Siape 2453850

- TATIANE CRISTINA DE JESUS - Siape 1601380

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO

Substituto fixo da Direção-Geral do IFRR/*Campus* Boa Vista

PORTARIA 183/2020 - DG-CBV/IFRR

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/06/2020, resolve:

Art. 1.º Constituir a equipe de trabalho do Ciclo de Palestras Acadêmicas 2020 com o tema "Pesquisa e Patente: experiências exitosas no âmbito do IFRR", que acontecerá no dia 03 de setembro, às 18h30, com transmissão via Youtube, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, no período de 27/7 a 9/7/2020 para conclusão dos trabalhos:

- SAULA LEITE OLIVEIRA (presidente da comissão)

- EMÍLIO LUIZ FARIA RODRIGUES (equipe técnica)

- GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA (equipe técnica)

- SOFIA RODRIGUES LAMPERT

- LÍVIA RODRIGUES DA SILVA

- ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

- DANIELI LAZARINI DE BARROS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ANANIAS NORONHA FILHO

Substituto fixo da Direção-Geral do IFRR/*Campus* Boa Vista

PORTARIA 184/2020 - DG-CBV/IFRR

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/06/2020, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO da composição da Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público (CISSP), constituída pela PORTARIA 94/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 26/03/2019.

Art. 2.º Designar a servidora JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS como membro da comissão especificada no Art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO

Substituto fixo da Direção-Geral do IFRR/*Campus* Boa Vista

PORTARIA 185/2020 - DG-CBV/IFRR

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/06/2020, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, responsáveis pela distribuição e entrega de kits de gêneros alimentícios, adquiridos por meio do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), aos alunos do IFRR/*Campus* Boa Vista, no período de isolamento social causados pela pandemia da Covid-19, sob a presidência do primeiro:

- ANGELA NAYVA DA SILVA SOUZA
- BERNARDO DE MORAIS LINHARES
- ELLEN ADALGISA FEITOSA BARBOSA
- LIDIANE ARAUJO DA LUZ
- JOSIAS NEVES RIBEIRO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO

Substituto fixo da Direção-Geral do IFRR/*Campus* Boa Vista

PORTARIA 186/2020 - DG-CBV/IFRR

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/06/2020, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 183/2020 - DG/CBV/REITORIA/IFRR, de 2/9/2020, que constitui a equipe de trabalho do Ciclo de Palestras Acadêmicas 2020, com o tema "Pesquisa e Patente: experiências exitosas no âmbito do IFRR", conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

"no período de 27/7 a 9/7/2020 para conclusão dos trabalhos"

Leia-se:

"no período de 27/7 a 7/9/2020 para conclusão dos trabalhos"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO

Substituto fixo da Direção-Geral do IFRR/*Campus* Boa Vista

PORTARIA 187/2020 - DG-CBV/IFRR

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/06/2020, resolve:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da atuação como Gestores e Fiscais da execução do Contrato n.º 05/2020, firmado com a empresa IRANEIDE S RODRIGUES - EPP, CNPJ/MF sob o n.º 84.038.678/0001-53, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Boa Vista, conforme consta no Processo n.º 23229.000964.2019-05.

- NATALIA MAIA COSTA – SIAPE 2453850 – Gestora Titular

- ÂNGELA NAYVA DA SILVA SOUZA - SIAPE 1792917 - Gestora Suplente e Fiscal Técnica

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Gestores da execução do contrato supramencionado.

- ÂNGELA NAYVA DA SILVA SOUZA - SIAPE 1792917 - Gestora Titular

- KELSON GOMES DE CARVALHO - SIAPE 1680447 - Gestor Suplente e Fiscal Técnico

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO

Substituto fixo da Direção-Geral do IFRR/*Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA 188/2020 - DG-CBV/IFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da professora colaboradora que entregará material didático impresso para os alunos do curso de Licenciatura em Letras - Espanhol, modalidade a distância, que moram em comunidades longe da sede do polo e não possuem acesso a internet, conforme descrição abaixo:

PROFESSORA	PERÍODO	MUNICÍPIO
Julielly da Silva Oliveira	8/9/2020 - 8h às 16h	Pacaraima-RR
	9/9/2020 - 8h às 18h	Caracará-RR/ Rorainópolis-RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA 189/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper em virtude da necessidade da administração, considerando as demandas relacionadas à Comissão de Ética do IFRR, conforme justificativas apresentadas no OFÍCIO 588/2020 - GAB/IFRR, o período de gozo de férias da servidora MARCIA BRAZÃO E SILVA BRANDÃO, a partir do dia 9/9/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
9 a 17/9/2020	9 a 17/12/2020	2020

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 190/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Art. 1.º Interromper em virtude da necessidade da administração, considerando as demandas relacionadas à Coordenação de Assistência Estudantil - CAES, o período de gozo de férias da servidora ROSEMERE LOPES DOS SANTOS, a partir do dia 10/9/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
10 a 18/9/2020	23 a 31/12/2020	2020

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 191/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 177/2020 - DG/IFRR, de 24/8/2020, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

"Art. 1.º Retificar a PORTARIA 176/2020 - DG/CBV/REITORIA/IFRR, de 24/8/2020, que autoriza o afastamento dos servidores que participarão da organização dos pontos de votação do processo de consulta para escolha de dirigentes para o quadriênio 2020- 2024."

Leia-se:

"Art. 1.º Retificar a PORTARIA 176/2020 - DG/CBV/REITORIA/IFRR, de 24/8/2020, que autoriza o afastamento dos servidores, nos dias 25 a 28/8/2020, que participarão da organização dos pontos de votação do processo de consulta para escolha de dirigentes para o quadriênio 2020-2024"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 192/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper em virtude da necessidade da administração, considerando as demandas relacionadas à Coordenação do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS, conforme justificativas apresentadas no OFÍCIO 48/2020 - DEG/DIREN/DG-CBV/IFRR, o período de gozo de férias do servidor MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO, a partir do dia 7/7/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
7/7 a 4/8/2020	25/11 a 23/12/2020	2020

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 193/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora ELISANGELA SILVA DA COSTA (Professor Formador) da composição da equipe de trabalho do IFRR do Curso FIC Superior de Polícia da Polícia Militar de Roraima – CSP PMRR 2020, constituída pela PORTARIA 164/2020 - DG/CBV/REITORIA/IFRR, de 31/7/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA 194/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor abaixo mencionado, considerando o período programado coincidir com licença para atividade política, de acordo com OFÍCIO 77/2020 - DIREX/DG-CBV/IFRR, PORTARIA 828/2020 - GAB/REITORIA/IFRR de 14/08/2020, e Processo 23229.000462.2020-18; conforme tabela a seguir:

Servidor (a)	De	Para	Exercício
Baronso Ferreira Lucena	14 a 23/9/2020	16 a 25/11/2020	2020

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 195/2020 - DG-CBV/IFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização do I Seminário de Autoavaliação Local do ProfEPT, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com o prazo de 25 dias para a conclusão dos trabalhos:

- DANIELI LAZARINI DE BARROS
- MARCIA BRAZÃO E SILVA BRANDÃO
- MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO
- PATRÍCIO FERREIRA BATISTA
- RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS
- SAULA LEITE OLIVEIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA 196/2020 - DG-CBV/IFRR – Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário N.º 01/2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper em virtude da necessidade da administração, considerando as demandas relacionadas ao Conselho Superior do IFRR, conforme justificativas apresentadas no OFÍCIO 14/2020 - CONSUP/IFRR, o período de gozo de férias do servidor NADSON RUTH COSTA, a partir do dia 11/9/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
11 a 15/9/2020	28/9 a 2/10/2020	2020

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 197/2020 - DG-CBV/IFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão de acompanhamento educacional especializado, apoio pedagógico e assistência estudantil ao estudante H.S.M., Matrícula 20201TIII0026, Curso Técnico em Informática Integrado ao Médio - INTEGRAL, do IFRR/*Campus* Boa Vista), a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA (Siape 2107729) Setor DAPE
- EVERALDO CARVALHO LIMÃO JUNIOR (Siape 1734679) Setor DAPE
- SILVINA FARIA DOS SANTOS (Siape 6711156) Setor DEG
- ROSEMERE LOPES DOS SANTOS (Siape 1558734) Setor CAES
- ANDRESSA SILVA REBOUÇAS (Siape 2203083) Setor CAES
- LIGIA DA NOBREGA FERNANDES (Siape 1605049) Setor CAES
- DAIANE RUTH ALVES DA SILVA (Siape 2108863) Setor CAES
- ANAZITA LOPES DE MIRANDA VIANA (Siape 2299001) Setor NAPNE
- AUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA (Siape 2295744) Setor NAPNE
- GUILHERME CURY SOARES (Siape 2295757) Setor NAPNE
- JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO (Siape 2295763) Setor NAPNE
- JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS (Siape 1236753) Setor NAPNE
- LEDA NARA GUIMARAES CAMPOS (Siape 2295766) Setor NAPNE

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA 198/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA DE SOUZA VITÓRIO para responder pelo Departamento de Ensino de Graduação-DEG, com ônus, no período de 14 a 28/9/2020, em virtude do afastamento da titular, LIDIANA LOVATO, por motivo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 199/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 196/2020 - DG-CBV/IFRR, de 10/9/2020, que interrompe o período de gozo de férias do servidor NADSON RUTH COSTA, a contar de 11/9/2020, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

De	Para	Exercício
11 a 15/9/2020	28/9 a 2/10/2020	2020

Leia-se:

De	Para	Exercício
11 a 18/9/2020	20 a 27/10/2020	2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA 200/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento da contratação, referente à contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia de adequação de acessibilidade do *Campus* Boa Vista, conforme consta no Processo 23229.000500.2020-24.

- RODRIGO DA SILVA SANTOS (Reitoria/IFRR) - Siape 1016145

- TATIANE CRISTINA DE JESUS - Siape 1601380

- ANA KELLE NEVES MESQUITA (Reitoria/IFRR) - Siape 2405501

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 201/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento da contratação, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas sanitárias, limpeza de caixas de passagens e de gorduras, desentupimento de vasos sanitários, limpeza e desobstrução de rede de esgoto e sumidouros, para atender o IFRR/*Campus* Boa Vista, conforme consta no Processo 23229.000491.2020-71.

- NATÁLIA MAIA COSTA - Siape 2453850
- KELSON GOMES DE CARVALHO - Siape 1680447

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 202/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento da contratação, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e componentes em aparelhos/equipamentos laboratoriais da Área de Saúde para atender o IFRR/*Campus* Boa Vista, conforme consta no Processo 23229.000501.2020-79.

- BERNARDO DE MORAIS LINHARES - Siape 2202142
- TATIANE CRISTINA DE JESUS - Siape 1601380

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA 203/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo planejamento e execução de Curso de Capacitação de Servidores para atuarem nas Atividades Não Presenciais através da Plataforma Virtual Moodle e outras ferramentas interativas, a ser composta pelos servidores e colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ - Servidor
- LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA - Servidor
- ISABEL SORNBERGER PAULICHI - Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

- ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES - Servidor
- YANY DUARTE COSTA - Servidor
- MARIA ELISANGELA LIMA DOS SANTOS - Servidor
- ANAZITA LOPES DE MIRANDA VIANA - Servidor
- GUILHERME CURY SOARES - Servidor
- JULIELLY DA SILVA OLIVEIRA - Bolsista
- MARIA DO CARMO GUERREIRO CESAR - Bolsista
- SIMONE DE FREITAS CHACON - Bolsista
- RODRIGO ALLAN DA SILVA MENEZES - Bolsista
- JOÃO PEDRO BARAUNA DA SILVA MIRANDA - Bolsista

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 204/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo planejamento e execução do Processo Seletivo de Professores Bolsistas para atuarem no Curso de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas modalidade EaD, do Programa UAB/CAPES executados pelo IFRR/CBV através do Departamento de Educação a Distância-DEAD, a ser composta pelos servidores e colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ - Servidor
- SOLANGE ALMEIDA SANTOS - Servidor
- ISABEL SORNBERGER PAULICHI - Servidor
- YANY DUARTE COSTA - Servidor
- ANA CLAUDIA LUIZ BORGES BARROS - Bolsista
- MARIA DO CARMO GUERREIRO CESAR - Bolsista
- SIMONE DE FREITAS CHACON - Bolsista
- IGOR IVISON ALMEIDA FERREIRA - Bolsista

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA 205/2020 - DG-CBV/IFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela revisão do PPC do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Ensino da Matemática, executado pelo IFRR/*Campus* Boa Vista através do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB/CAPEs, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ADNELSON JATI BATISTA
- SOLANGE ALMEIDA SANTOS
- LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA 206/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento da contratação, referente à AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE SALAS MODULARES, visando atender o processo de avaliação dos cursos superiores do Campus Boa Vista, com salas de estudos e orientações aos discentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

- ANANIAS NORONHA FILHO - Siape 1225323
- TATIANE CRISTINA DE JESUS - Siape 1601380

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 12/2020/CBV/IFRR

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U de 14 de setembro de 2016, por meio da Coordenação de Assistência ao Estudante, torna público o primeiro Concurso de Vídeos do IFRR/CAMPUS BOA VISTA, conforme regulamento a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1 Concurso de vídeos sobre a temática VALORIZAÇÃO DA VIDA: CRIAR E (RE) INVENTAR NOVAS POSSIBILIDADES EM TEMPOS DE PANDEMIA, que integra um conjunto de atividades promovidas pelo IFRR/CBV durante a campanha SETEMBRO AMARELO.

1.2 O concurso será regido pelas regras e condições estabelecidas no presente edital.

2. DO OBJETIVO:

2.1 Promover a reflexão sobre a temática entre a comunidade acadêmica e estimular a criatividade e sensibilidade entre alunos e professores.

2.2 Incentivar ações de prevenção e promoção à saúde mental no âmbito escolar.

3. DO PÚBLICO ALVO:

3.1 Poderão participar deste concurso todos os estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFRR/CBV.

3.2 A participação dos professores é permitida na condição de orientador.

4. DO VÍDEO:

4.1 Cada equipe poderá ser composta por até cinco integrantes, podendo ter a orientação de um(a) professor(a).

4.2 O vídeo deve ser inédito, de autoria dos participantes do concurso, capturado com qualquer ferramenta eletrônica, enviado no formato MP4.

4.3 Deverá estar em conformidade com a temática do concurso, gravado na posição horizontal e com duração máxima de 30 segundos.

4.4 O vídeo que não atender as regras deste edital será desclassificado.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 15 a 31 de setembro de 2020, por meio do email institucional atendimentocaes@ifrr.edu.br.

5.2 O e-mail deve ser identificado com o título da campanha Setembro Amarelo do Campus Boa Vista - Vídeo.

5.3 Não serão aceitos vídeos fora do período estabelecido neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Os vídeos analisados pela comissão organizadora serão encaminhados para as mídias sociais (Facebook e Instagram) do IFRR/CBV.

6.2 Em caso de empate caberá a comissão julgadora escolher os classificados para premiação.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO:

7.1 Criatividade – 0 a 10 pontos

7.2 Edição e domínio na apresentação da mensagem – 0 a 10 pontos

7.3 Concordância com o tema – 0 a 10 pontos

7.4 Qualidade da imagem – 0 a 10 pontos

7.5 Qualidade do áudio – 0 a 10 pontos

8. DA COMISSÃO JULGADORA:

8.1 A comissão julgadora será formada pelos organizadores da campanha Setembro Amarelo do IFRR/CBV.

8.2 A comissão analisará se todas as disposições deste edital foram cumpridas.

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

9.1 Como critério de desempate será considerada a maior nota obtida no item 7.1 criatividade. Persistindo o empate, serão consideradas as maiores notas obtidas, sequencialmente, nos quesitos descritos nos itens 7.1 e 7.3, conforme item 7 deste edital.

10. DA PREMIAÇÃO E ENTREGA DE PRÊMIOS:

10.1 Serão premiados 03 (três) vídeos que receberem maior pontuação de acordo com item 7 deste edital.

10.2 A entrega da premiação será organizada pela Comissão Organizadora do Concurso.

10.3 Os prêmios serão disponibilizados pela gestão do Campus Boa Vista, compostos por itens de divulgação do IFRR, tais como mochila, agenda, caneta, pasta e outros que estiverem disponibilidade.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

11.1 O resultado final será divulgado no dia 05 de outubro e 2020, nas mídias sociais do IFRR/CBV.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 Todos os participantes deste concurso ficam cientes que renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais dos vídeos inscritos neste, tomando desde já conhecimento que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

estes poderão ser publicadas ou expostos a título de divulgação e promoção do presente concurso.

12.2 A produção de vídeos, bem como a exposição das imagens individuais deverá ser expressamente autorizada pelos pais e/ou responsáveis legais, em caso de participante menor de idade, conforme modelo no anexo I deste edital.

12.3 A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas deste Edital.

12.4 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2020.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretor Geral do *Campus* Boa Vista/ IFRR

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA MENORES DE IDADE

Eu, _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____,
inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av/Rua
_____, nº. _____, na cidade _____ e
no estado _____. Responsável legal pelo(a) menor
_____. Portador de identidade RG nº
_____.

AUTORIZO o uso de imagem e voz do menor supracitado (a) em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada no primeiro Concurso de Vídeo organizado pelo IFRR/CBV, referente a Campanha Setembro Amarelo com o tema VALORIZAÇÃO DA VIDA: CRIAR E (RE) INVENTAR NOVAS POSSIBILIDADES EM TEMPOS DE PANDEMIA. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso em todo território nacional, nas mídias sociais Facebook e Instagram. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Boa Vista/RR, _____, de _____ de 2020.

(assinatura do responsável)

(assinatura do menor)

Nome do Discente:

Telefone p/ contato:



Usuário logado:
JULIANA SALES DO VALE

Órgão:
CBV - IFRR - Campus Boa Vista

CAMPUS BOA VISTA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA)
PERÍODO DE 01/09/2020 A 30/09/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000201/20	JULIELLY DA SILVA OLIVEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2020	08/09/2020	Boa Vista (RR)	Pacaraima (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/09/2020	08/09/2020	Pacaraima (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50				
000202/20	JULIELLY DA SILVA OLIVEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2020	09/09/2020	Boa Vista (RR)	Caracarái (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/09/2020	09/09/2020	Caracarái (RR)	Rorainópolis (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/09/2020	09/09/2020	Rorainópolis (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50				
Sub-Total Geral												1,0	177,00	0,00	177,00
Total (R\$)													177,00		